



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 004/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 17, de 2019 de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

Depois de ampla discussão no pleno deste Conselho

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a continuidade da tramitação do projeto de Lei nº 17 de 2019, que estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, entendendo que estas especificidades são contempladas pelas Leis Federais instituídas, o que abriria intenções para todas as outras patologias, a qual entendemos que os agendamentos de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde do Município devem ser contempladas a todos os Usuários do Sistema Único de Saúde, sendo que esta deverá ser uma Ação a ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DORIVAL MOREIRA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde